



# ***PLANO BÁSICO DE ORGANIZAÇÃO***

---

Dezembro de 2019

Gestor: Estratégia e Organização

## SUMÁRIO

<b>1 OBJETIVO .....</b>	<b>3</b>
<b>2 DIRETRIZES.....</b>	<b>3</b>
<b>3 MODELO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA .....</b>	<b>4</b>
3.1 ESTRUTURA DE GOVERNANÇA .....	4
3.2 COMITÊS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO .....	4
3.3 COMITÊS .....	5
3.4 COMISSÕES E SUBCOMISSÕES .....	5
3.5 GRUPOS DE TRABALHO .....	5
3.6 REGRAS DE FUNCIONAMENTO .....	5
3.6.1 COMPETÊNCIA DE CRIAÇÃO .....	6
3.6.2 COMPETÊNCIA DE ATUAÇÃO .....	6
<b>4 MODELO DE ORGANIZAÇÃO .....</b>	<b>6</b>
4.1 FUNÇÕES GERENCIAIS .....	7
4.2 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL .....	7
4.3 NÍVEIS DECISÓRIOS .....	7
4.4 DEMAIS FUNÇÕES NA COMPANHIA .....	8
4.4.1 ASSESSORES DO PRESIDENTE .....	8
4.4.2 ASSISTENTES DOS DIRETORES E DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO .....	8
<b>5 ESTRUTURA GERAL .....</b>	<b>8</b>
5.1 ÁREA DA PRESIDÊNCIA .....	9
5.2 ÁREA DE SERVIÇOS .....	10
5.3 ÁREA FINANCEIRA .....	10
5.4 ÁREA DE DUTOS E TERMINAIS .....	11
5.5 ÁREA DE TRANSPORTE MARÍTIMO .....	12
<b>6 COMPETÊNCIA DOS TITULARES DAS ESTRUTURA GERAL .....</b>	<b>12</b>
<b>ANEXO I - ÁREAS DE CONTATO DOS MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA .....</b>	<b>13</b>
<b>ANEXO II - GLOSSÁRIO .....</b>	<b>15</b>
<b>ANEXO III: FUNÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR .....</b>	<b>17</b>
<b>ANEXO IV: ORGANIZAÇÃO GERAL DA TRANSPETRO .....</b>	<b>18</b>

## 1 OBJETIVO

Definir as diretrizes de organização, governança e gestão da Transpetro, os modelos de organização e de governança corporativa, bem como a estrutura geral da Companhia, as atribuições de suas unidades, a competência de seus titulares e as Áreas de Contato dos membros da Diretoria Executiva.

O presente documento é referenciado no Estatuto Social da Petrobras Transporte S.A. - Transpetro.

## 2 DIRETRIZES

A Transpetro atuará norteadada pelas seguintes diretrizes de governança, organização e gestão:

- a. Assegurar transparência, tratamento equânime aos acionistas e demais públicos de interesse, prestação de contas, responsabilidade social e ambiental;
- b. Adotar padrões corporativos de processos de gestão, buscando alinhamento com as diretrizes e regras corporativas comuns fixadas no âmbito do Sistema Petrobras e priorizar o compartilhamento de serviços na realização de processos de suporte;
- c. Assegurar o alinhamento aos modelos de governança, organização e gestão do Sistema Petrobras;
- d. Utilizar a estratégia da Companhia como direcionadora e empregar a gestão por processos como referência na configuração da estrutura organizacional;
- e. Atribuir às Áreas de Negócio a responsabilização pela comercialização, operação e gestão dos investimentos relativos às suas atividades;
- f. Garantir que o modelo de organização e gestão viabilize a mensuração do desempenho dos Segmentos de Negócios e das unidades responsáveis pelos processos de suporte e gestão;
- g. Criar condições para utilização de mecanismos contábeis e gerenciais de apuração da contribuição das unidades da Companhia no processo produtivo, regulando as relações entre as mesmas;
- h. Aplicar mecanismos de delegação acompanhados de sistemática de controle, buscando agilizar o processo decisório;
- i. Assegurar capacidade de ação e decisão ágeis, através de estrutura organizacional em que a gestão executiva esteja próxima da base, de acordo com níveis estruturais definidos no modelo da organização.

## 3 MODELO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

A Governança Corporativa decorre do exercício dos papéis da Assembleia Geral de Acionistas, do Conselho de Administração e seus Comitês, do Conselho Fiscal, da Diretoria, do Presidente e dos Diretores, individualmente, e da gestão integrada realizada através de Comitês.

### 3.1 Estrutura de Governança

#### ESTRUTURA DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

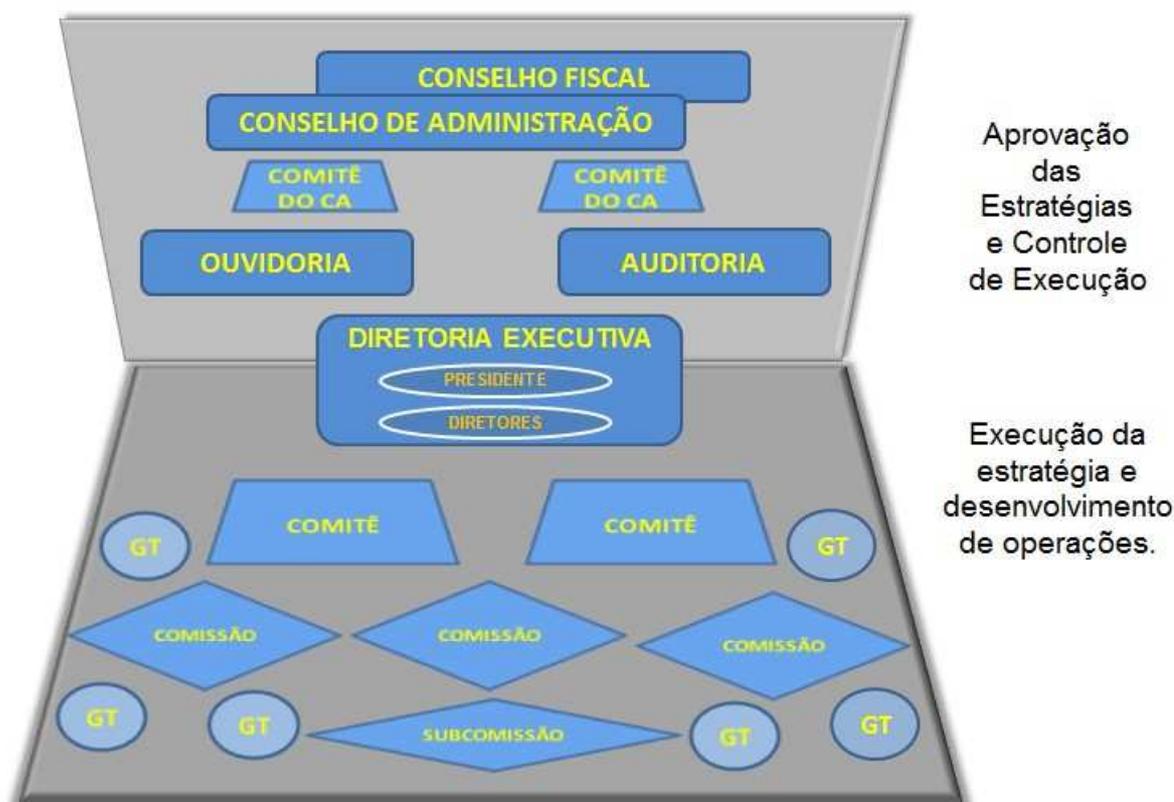


Figura 1: Estrutura de Governança Corporativa.

O Conselho de Administração (CA) e a Diretoria Executiva (DE) constituem a Direção Superior da Companhia. A Diretoria Executiva é composta por um Presidente e quatro Diretores. As atribuições do CA, da DE, do Presidente e dos Diretores são estabelecidas no Estatuto Social da Transpetro.

### 3.2 Comitês do Conselho de Administração

Estes Comitês devem auxiliar o Conselho por meio de análises e recomendações de matérias específicas que necessitem maior aprofundamento.

As atribuições e regras de funcionamento desses Comitês são estabelecidas em seus respectivos Regimentos Internos, documentos esses aprovados pelo Conselho de Administração.

### **3.3 Comitês**

Os Comitês devem funcionar como fóruns de integração dos assuntos relevantes e estratégicos, visando promover o alinhamento dos negócios, a gestão da Companhia e as diretrizes do Plano Estratégico da Transpetro. Os Comitês atuam como fóruns de debates dos principais pontos afetos a temas corporativos de forma integrada e complementar entre si.

### **3.4 Comissões e Subcomissões**

As Comissões devem funcionar como fóruns de análise e aprofundamento de temas específicos, podendo auxiliar na estruturação de informações a serem apresentadas aos Comitês e à Diretoria Executiva. As Comissões poderão criar Subcomissões.

As Subcomissões têm por finalidade a realização de estudos ou tarefas definidas por sua Comissão, possuindo caráter temporário ou não.

### **3.5 Grupos de Trabalho**

Os Grupos de Trabalho (GTs) têm por finalidade a realização de estudos ou tarefas específicas, possuindo caráter temporário. Quando da sua criação deve-se explicitar; no mínimo: prazo, finalidade e composição.

### **3.6 Regras de Funcionamento**

As atribuições e regras de funcionamento dos Comitês, Comissões e Subcomissões são estabelecidas em seus respectivos Regimentos Internos.

Os Comitês podem propor a criação de Comissões e Grupos de Trabalho, como também as Comissões podem propor a criação de Subcomissões e Grupos de Trabalho.

Recomenda-se que os Comitês, Comissões, Subcomissões e Grupos de Trabalho, a que se refere este PBO, estejam relacionados a atividades de Organização, Gestão e Governança.

Tais orientações e definições podem ser aplicadas a demais Comitês e Comissões, não integrantes do modelo da governança corporativa da Companhia, eventualmente criados por titulares de unidades organizacionais da Transpetro.

### 3.6.1 Competência de Criação

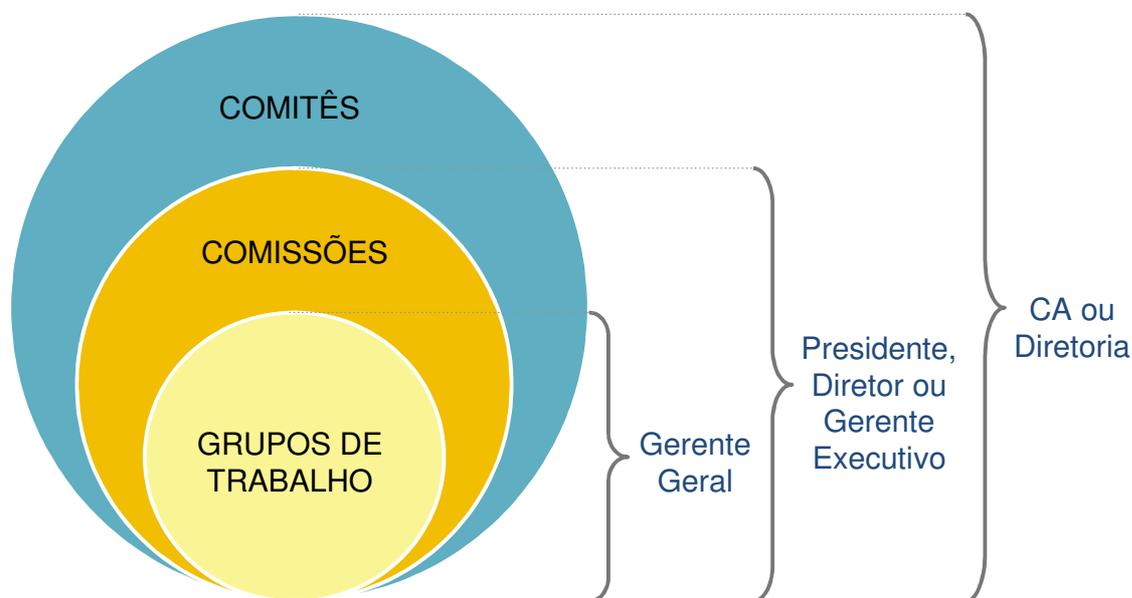


Figura 2: Hierarquia das competências de criação

### 3.6.2 Competência de Atuação

Comitês, Comissões, Subcomissões e Grupos de Trabalho analisam e aprofundam os estudos dos assuntos de suas atribuições, visando subsidiar a tomada de decisão na Companhia. Por isso, devem apresentar seus estudos, recomendações e proposições às funções organizacionais patrocinadoras do Comitê, da Comissão, da Subcomissão ou do GT em questão. As decisões, aprovações e implementações decorrentes das recomendações e proposições apresentadas estarão a cargo da estrutura formal da Transpetro.

## 4 MODELO DE ORGANIZAÇÃO

Para prover condições de cumprimento do objeto previsto no seu Estatuto Social e alcance dos objetivos explicitados no seu Plano Estratégico, a estrutura organizacional da Transpetro deve seguir o modelo de organização, descrito abaixo:

#### **4.1 Funções Gerenciais**

O modelo é composto pelas seguintes funções gerenciais: Gerente Executivo, Gerente Geral, Gerente, Gerente Setorial, Coordenador e Assistente.

O Gerente Executivo, Gerente Geral, Gerente e Gerente Setorial são titulares de unidades organizacionais, caracterizadas por disporem de equipe própria.

Coordenadores e Assistentes, por sua natureza, caracterizam-se por não disporem de equipe permanente e não constituem nível estrutural.

As funções do Coordenador aplicam-se em situações específicas quando:

- O volume das atividades torna necessária a existência de um ponto focal;
- A natureza do trabalho demanda coordenação preponderantemente matricial ou por projeto.

As funções de Assistente possuem vínculo restrito e direto aos Gerentes Executivos, sendo seu quantitativo limitado a, no máximo, uma função para cada unidade da estrutura geral.

#### **4.2 Estrutura Organizacional**

A estrutura organizacional da Companhia é composta pelas Áreas da Presidência, de Serviços, Financeira, e por duas Áreas de Negócio: Dutos e Terminais e Transporte Marítimo.

A estrutura organizacional da Transpetro é classificada em:

- Estrutura Geral: Composta pelas unidades organizacionais e funções de seus respectivos titulares diretamente vinculadas à Diretoria Executiva ou ao Conselho de Administração, constantes no PBO.
- Estrutura Básica Complementar: Compõe-se das unidades organizacionais e das funções gerenciais diretamente e indiretamente vinculadas à estrutura geral.

#### **4.3 Representação do modelo de Estrutura Organizacional**

O número de níveis estruturais de cada gerência executiva será limitado a três, considerando o Gerente Executivo (ou equivalente) como 1º nível.

Poderá haver o quarto nível estrutural nas Unidades de Operações e em unidades deslocadas da sede, quando necessário, ou em unidades que se configurem como um centro de prestação de serviços a mais de uma Área. Esta última regra não se aplica às unidades de natureza corporativa que possuem atuação predominantemente normativa, orientadora ou de apoio à Alta Administração.

#### **4.3 Níveis Decisórios**

As proposições de ajustes na estrutura organizacional devem seguir níveis de decisão conforme detalhado na tabela a seguir:

Tabela de Níveis Decisórios	
Nível Decisório	Decisão
Conselho de Administração (CA)	Ajustes nas unidades integrantes da Estrutura Geral.
Diretoria Executiva	Ajustes nas unidades integrantes da Estrutura Básica Complementar, que não modifiquem a Estrutura Geral.

As propostas relativas a alterações na estrutura organizacional, a serem encaminhadas à aprovação do Conselho de Administração ou da Diretoria Executiva, devem ser submetidas previamente à Gerência Executiva de Estratégia e Organização e devem atender ao disposto no Estatuto Social da Transpetro, no presente documento, e em padrão corporativo de ajuste organizacional.

#### **4.4 Demais Funções na Companhia**

##### **4.4.1 Assessores do Presidente**

Representam funções exclusivas do Presidente e sem limitação de quantitativo, sendo sua criação e designação competência do Presidente.

##### **4.4.2 Assistentes dos Diretores e do Conselho de Administração**

As funções de apoio à Direção Superior possuem tratamento específico, sendo seu quantitativo estabelecido pela própria Diretoria Executiva, a partir de critérios por ela definidos:

- Diretores: até dois Assistentes por Diretor;
- Conselho de Administração: até um Assistente.

## **5 ESTRUTURA GERAL**

A estrutura geral é composta das unidades organizacionais diretamente vinculadas aos membros da Diretoria Executiva, relacionadas abaixo juntamente com as respectivas atribuições gerais, além da Ouvidoria Geral da Transpetro e da Auditoria Interna, ambas vinculadas ao Conselho de Administração.

## **5.1 Área da Presidência**

A Área da Presidência é composta pelas unidades organizacionais da estrutura geral vinculadas ao Presidente e ao Conselho de Administração da Transpetro.

### **Ouvidoria Geral**

Planejar, orientar, coordenar e avaliar atividades que visem acolher opiniões, sugestões, críticas, reclamações e denúncias dos públicos de relacionamento da Companhia, promovendo as tratativas relacionadas às demandas.

### **Auditoria Interna**

Planejar, executar e avaliar as atividades de auditoria interna e atender às solicitações da alta administração.

### **Governança, Riscos e Conformidade**

Assegurar o fortalecimento da governança e da gestão, o tratamento dos riscos empresariais e a manutenção de um ambiente íntegro e conforme em toda a Transpetro, através da implantação, disseminação, suporte, avaliação e aprimoramento de políticas, diretrizes, práticas e controles, em completo alinhamento e sinergia com a Petrobras.

### **Gabinete da Presidência, Comunicação e Relações Institucionais**

Planejar, executar, gerenciar e avaliar as atividades relativas a Comunicação Institucional, Responsabilidade Social, Relações Institucionais, Governança Societária e Segurança Empresarial de toda a Companhia, bem como apoiar o Presidente, exercendo o atendimento de demandas e sua representação política quando por ele requerido.

### **Estratégia e Organização**

Orientar, coordenar, avaliar e sistematizar os processos de planejamento estratégico, planejamento orçamentário, gestão de portfólio e organização, incluindo o planejamento corporativo plurianual, estudos de mercado e negócios, os processos de gestão da estratégia, os planos de negócios e a carteira de projetos de investimentos analisando a aderência estratégica e a economicidade.

### **Jurídico**

Orientar e avaliar os processos normativos, consultivos e contenciosos de natureza jurídica, coordenando ou executando ações de interesse corporativo e prestando serviços às demais unidades organizacionais da Companhia.

### **Recursos Humanos**

Planejar, orientar e executar o conjunto de ações de suporte à gestão de recursos humanos da Companhia.

## **Proteção de Dutos**

Planejar, executar e promover a gestão operacional multidisciplinar de mitigação das interferências intencionais de terceiros (derivações clandestinas) nas instalações sob responsabilidade da TRANSPETRO.

## **5.2 Área de Serviços**

### **Engenharia, Tecnologia e Integridade**

Prover soluções em engenharia voltadas aos negócios, incluindo a centralização das atividades relacionadas à tecnologia e inovação, a gestão da integridade das instalações e planejamento, implementação e acompanhamento de empreendimentos e manutenções de grande porte.

### **Segurança, Meio Ambiente e Saúde - SMS**

Orientar, avaliar e integrar as atividades relativas à segurança, meio ambiente e saúde, monitorando e comunicando continuamente seu desempenho, bem como executar as tarefas nas áreas de meio ambiente e saúde, além da estratégia de auditoria e certificação de SMS.

### **Gestão de Bens e Serviços**

Gerir os processos de aquisição de bens e serviços de toda a companhia, buscando sinergia, centralidade, normatização e controle sobre as práticas, com otimização de custos e aumento do nível de qualidade, bem como realizar os contratos de serviços centralizados.

## **5.3 Área Financeira**

### **Finanças**

Captar recursos, estruturar operações financeiras, executar a gestão do caixa único, pagamentos e recebimentos, bem como gerenciar riscos e analisar as necessidades de cobertura de seguros.

### **Controladoria**

Planejar, orientar e realizar os processos contábeis e tributários controlando, apurando, consolidando e analisando as respectivas informações bem como orientar, coordenar e sistematizar os processos de acompanhamento de resultados, incluindo avaliação econômica e financeira.

## **Tecnologia da Informação e Telecomunicações**

Planejar, desenvolver, gerir e avaliar o desempenho dos serviços, soluções e orientações corporativas de tecnologia da informação e de telecomunicações, visando suportar as ações das áreas de negócio e de apoio.

### **5.4 Área de Dutos e Terminais**

#### **Operação de Dutos e Terminais N-NE-SE**

Gerir a operação de Dutos e Terminais na Regional 1 - N-NE-SE, que inclui as atividades de Dutos (Óleo e Gás), Terminais Aquaviários (TA) e Terrestres (TT), no que se refere à operação, inspeção, manutenção e segurança.

#### **Operação de Dutos e Terminais S-SP-CO**

Gerir a operação de Dutos e Terminais na Regional 2 - S-SP-CO, que inclui as atividades de Dutos (Óleo e Gás), Terminais Aquaviários (TA) e Terrestres (TT), no que se refere à operação, inspeção, manutenção e segurança.

#### **Comercialização e Novos Negócios de DT**

Gerir a comercialização e o desenvolvimento de novos negócios na Diretoria de Dutos e Terminais, garantindo a implementação da estratégia, o crescimento sustentável do negócio e um adequado nível de rentabilidade econômica, incluindo o acompanhamento do mercado e da concorrência, negociação de novos instrumentos contratuais e faturamento.

#### **Controle Integrado, Conformidade e Manutenção de DT**

Gerir o Centro Nacional de Controle Logístico, a prestação de serviços de transporte terrestre de produtos por modal rodoviário, a eficiência no desempenho dos processos operacionais e manutenção dos ativos de DT, incluindo, desenvolvimento de estudos logísticos, programação, medição e controle operacional e reparos emergenciais de dutos.

### **5.5 Área de Transporte Marítimo**

#### **Operação de Navios**

Gerir e executar os serviços de transporte marítimo de produtos, incluindo a operação, manutenção e serviços técnicos de suas embarcações, de forma segura e integrada com as demais atividades relacionadas.

### **Controle Integrado, Conformidade e Manutenção de TM**

Gerir a eficiência no desempenho dos processos operacionais, a manutenção e docagem dos ativos de TM, os sistemas de suporte e a integridade operacional, além de executar os processos de inspetoria marítima.

### **Comercialização e Novos Negócios de TM**

Gerir a comercialização e o desenvolvimento de novos negócios na Diretoria de Transporte Marítimo, garantindo a implementação da estratégia, o crescimento sustentável do negócio e um adequado nível de rentabilidade econômica, incluindo o acompanhamento do mercado e da concorrência, negociação de novos instrumentos contratuais e faturamento.

## **6 COMPETÊNCIA DOS TITULARES DA ESTRUTURA GERAL**

Aos titulares das unidades organizacionais da estrutura geral compete:

- a. Promover o desenvolvimento do programa de ações e atividades visando atingir os objetivos e metas das respectivas unidades em conformidade com o Plano Estratégico da Companhia, bem como com as orientações corporativas e da Direção Superior;
- b. Comprometer-se com o desempenho da sua área de atuação, buscando maximizar o resultado empresarial da Companhia;
- c. Alocar os recursos necessários ao desempenho das atividades da área sob sua responsabilidade;
- d. Promover a difusão da Missão, Visão, Valores e Princípios da Companhia, no âmbito da unidade organizacional sob sua responsabilidade;
- e. Representar a Companhia nos assuntos afetos à sua área de atuação perante os clientes, empresas congêneres, fornecedores e demais públicos com as quais se relaciona no desempenho de suas atividades;
- f. Comprometer-se em otimizar os macroprocessos da empresa que permeiam a unidade organizacional sob sua responsabilidade, visando o alcance de resultados;
- g. Promover a integração e sinergia entre as diversas unidades da Companhia, no âmbito de sua área de atuação e no Sistema Petrobras.

## ANEXO I - ÁREAS DE CONTATO DOS MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA

O Presidente e os Diretores, além dos deveres e responsabilidades próprios da qualidade de membros da Diretoria, serão os gestores das Áreas de contato que lhes forem atribuídas pelo Conselho de Administração, conforme previstas no Estatuto Social da Transpetro, e a seguir discriminadas:

### 1 Presidente

- Auditoria Interna (vínculo direto com o CA)
- Ouvidoria Geral (vínculo direto com o CA)
- Estratégia e Organização
- Gabinete da Presidência, Comunicação e Relações Institucionais
- Jurídico
- Governança, Riscos e Conformidade
- Recursos Humanos
- Proteção de Dados

### 2 Diretor de Dutos e Terminais

- Operação de Dutos e Terminais Norte, Nordeste e Sudeste
- Operação de Dutos e Terminais Sul, São Paulo e Centro Oeste
- Controle Integrado, Conformidade e Manutenção de DT □ Comercialização e Novos Negócios de DT

### 3 Diretor de Transporte Marítimo

- Operação de Navios
- Controle Integrado, Conformidade e Manutenção de TM □ Comercialização e Novos Negócios de TM

### 4 Diretor de Serviços

- Engenharia, Tecnologia e Integridade
- Segurança, Meio Ambiente e Saúde - SMS
- Gestão de Bens e Serviços

## 5 Diretor Financeiro

- Finanças
- Controladoria
- Tecnologia da Informação e Telecomunicações

## ANEXO II - GLOSSÁRIO

**Administração Superior:** Funções gerenciais preenchidas pelos titulares das unidades organizacionais da estrutura geral. (Conforme Estatuto Social da Transpetro).

**Alta Administração:** Conjunto de executivos da Companhia, composto pelos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e da Administração Superior.

**Área de contato:** Agrupamento de unidades organizacionais da estrutura geral da Transpetro, que possuem atividades correlatas e afins, vinculadas a um membro da Diretoria.

**Área de Negócio (AN):** É a área de contato que possui em sua composição, unidades organizacionais responsáveis pelas atividades-fim da Companhia.

**Comitê, Comissão, Subcomissão e Grupo de Trabalho (GT):** São mecanismos de integração que buscam facilitar a gestão das diversas unidades organizacionais, utilizando de modo geral, recursos multidisciplinares. Suas normas devem explicitar a sua finalidade, vínculo, composição e, onde couberem, as responsabilidades de seus integrantes, além de seu funcionamento.

**Delegação:** É a transferência de autoridade de um nível organizacional para outro. A responsabilidade permanece no nível que delega. Deve ser formalizada em documento ou em instrumento específico e deve possuir instrumento de controle.

**Direção Superior da Companhia:** Termo que se refere ao Conselho de Administração (Conforme Estatuto Social da Transpetro).

**Diretrizes:** São instruções que direcionam a atuação da companhia, visando o alcance de seus objetivos e metas.

**Estrutura Organizacional:** Constitui-se na divisão de trabalho entre as unidades organizacionais e funções gerenciais, suas denominações e portes, representados pelas funções de seus titulares, vínculos administrativos e atribuições.

**Governança Corporativa:** Conjunto de práticas e regras de funcionamento e relacionamento entre os acionistas ou cotistas, a Assembléia Geral, o Conselho de Administração, a Diretoria, a Auditoria Independente, o Conselho Fiscal e demais partes interessadas, com a finalidade de aprimorar o desempenho da Companhia. Aprimorar o processo decisório na alta administração, melhorar a imagem institucional, facilitar o acesso ao capital a custos mais baixos e de contribuir para a perenidade da organização.

**Organização:** Conjunto de definições e de papéis e responsabilidades, que ordena o uso de recursos e de conhecimentos e promove a divisão do trabalho.

**Unidade Organizacional:** Constitui-se no componente da estrutura organizacional configurado para atender necessidades provenientes da divisão do trabalho, contando com gerente e equipe próprios, estando definido no plano de contas da Companhia.

### **ANEXO III: FUNÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**

- 1) Ouvidoria Geral
- 2) Auditoria Interna
- 3) Estratégia e Organização
- 4) Gabinete da Presidência, Comunicação e Relações Institucionais
- 5) Jurídico
- 6) Governança, Riscos e Conformidade
- 7) Recursos Humanos
- 8) Proteção de Dutos
- 9) Engenharia, Tecnologia e Integridade
- 10) Segurança, Meio Ambiente e Saúde - SMS
- 11) Gestão de Bens e Serviços
- 12) Finanças
- 13) Controladoria
- 14) Tecnologia da Informação e Telecomunicações
- 15) Operação de Dutos e Terminais Norte, Nordeste e Sudeste
- 16) Operação de Dutos e Terminais Sul, São Paulo e Centro Oeste
- 17) Controle Integrado, Conformidade e Manutenção de DT
- 18) Comercialização e Novos Negócios de DT
- 19) Operação de Navios
- 20) Controle Integrado, Conformidade e Manutenção de TM
- 21) Comercialização e Novos Negócios de TM

**ANEXO IV: ORGANIZAÇÃO GERAL DA TRANSPETRO**

